



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 173 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.031083/2023-01

Maceió-AL, 09 de agosto de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Português do Campus Arapiraca do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo nº 23041.023441/2023-01, de 21/6/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Português do Campus Arapiraca do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 15:06)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **173**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **a86eb5ec80**